

ATA - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSEO

ATA DA 2.603ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2026 - CNPJ Nº 00.037.457/0001-70, NIRE Nº 5350000090-9.

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, em reunião extraordinária, por videoconferência, reuniu-se o Conselho de Administração – CONSAD da **Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP**, integrado pelos seguintes Conselheiros presentes: KALINE GONZAGA COSTA, LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA, ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES, CLEBER MONTEIRO FERNANDES, OSNEI OKUMOTO, MARIANA MENDES RODRIGUES, JUNIOR DIVINO FIDELES, DANIELE CORREA CARDOSO, RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DRUMON ALBUQUERQUE, KAMYLA SILVA TEIXEIRA e FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE. A Presidente do CONSAD, Kaline Gonzaga Costa, após declarar aberta a reunião, deu início aos trabalhos e à análise da pauta do dia, composta pelo seguinte item: **APRECIAR a prestação de Contas do Exercício de 2025, em atendimento ao art. 19, inciso II, do Estatuto Social da NOVACAP**. A Presidente do CONSAD concedeu a palavra ao Relator, Conselheiro Adler Anaximandro de Cruz e Alves, que apresentou relatório e voto acerca da Prestação de Contas Anual do Exercício de 2025 (197702635), e ressaltou, inicialmente, a atribuição do Conselho de apreciar a adequação e regularidade das contas e de encaminhá-las à Assembleia Geral da NOVACAP. Ademais, o Conselheiro Relator pontuou que as recomendações propostas no exame não representavam oposição à aprovação das referidas contas, mas se inseriam nos esforços contínuos de aprimoramento da gestão da Companhia. As recomendações foram: **a)** que seja novamente instada a Diretoria Executiva, como já requerido por este Conselho em três outras oportunidades, um plano escrito e validado pelas áreas técnicas responsáveis referentes aos cuidados permanentes de atenção e manutenção da área tombada de Brasília, plano este que deve detalhar os serviços a serem executados, sua periodicidade e seus respectivos custos para que a Companhia contribua de forma efetiva para a manutenção desse importante patrimônio nacional; **b)** que a Diretoria Executiva, em conjunto com a Auditoria Interna, acompanhe e saneie, durante o exercício de 2026, as recomendações incluídas no item 03 do Relatório de recomendações da Auditoria interna, bem como informe a esse Conselho se houve o adequado saneamento dos pontos trazidos pela Auditoria Interna por meio do Relatório nº 001/2025; **c)** que a Diretoria Executiva, nos meses de maio e outubro, traga ao conhecimento do Conselho o andamento dos trabalhos para atendimento das determinações contidas nos itens “i” e “ii” do voto do relator, devendo, desde já, essa determinação constar no calendário de reuniões de 2026; **d)** que seja fixado por este Colegiado, em consenso com a Diretoria Executiva, prazo fatal para apresentação do Plano Integrado de Ação referente à área tombada de Brasília. A Presidente do CONSAD agradeceu a apresentação, elogiou o trabalho desenvolvido pelo Relator e submeteu à votação o relatório e o voto de apreciação das Contas do Exercício de 2025, os quais foram acolhidos na íntegra e por unanimidade pelos membros do CONSAD, deliberando-se pelo encaminhamento da matéria à Assembleia Geral Ordinária da Companhia. Não havendo outro tema a ser tratado, a Presidente do CONSAD declarou encerrada a reunião, e eu, Jean Florêncio Verneque, Subsecretário dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos Conselheiros participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho de Administração.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN FLORENCIO VERNEQUE - Matr.0073434-9, Subsecretário(a) dos Órgãos Colegiados**, em 23/03/2026, às 09:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 23/03/2026, às 09:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JUNIOR DIVINO FIDELES - Matr.0973662-X, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/03/2026, às 08:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KAMYL A SILVA TEIXEIRA - Matr.0973565-8, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/03/2026, às 11:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE - Matr.0973417-1, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 25/03/2026, às 00:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE CORREA CARDOSO - Matr.0973708-1, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 26/03/2026, às 21:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.0973416-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 30/03/2026, às 15:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES - Matr.0973549-6, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 28/04/2026, às 10:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KALINE GONZAGA COSTA - Matr.0973502-X, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 28/04/2026, às 10:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MENDES RODRIGUES - Matr.0973535-6, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 21/05/2026, às 10:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Matr.0973415-5, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 26/05/2026, às 11:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER MONTEIRO FERNANDES - Matr.0973478-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 28/05/2026, às 09:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=197701869 código CRC= **4F17E1E3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br

00112-00000114/2023-14

Doc. SEI/GDF 197701869